

compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 12/3/2025 a 12/3/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Luis Eduardo Souza e Silva - Valença - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

NAYARA VALTÉRCIA GONÇALVES BARRETO, Promotor(a) de Justiça de Feira de Santana - SIGA nº 41023.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 29/1/2024 a 29/1/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Lívia Sampaio Pereira - Feira de Santana - 3ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

PATRÍCIA CAMILO CAETANO SILVA, Promotor(a) de Justiça de Casa Nova - SIGA nº 42873.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 5/5/2025 a 6/5/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Thays Rabelo da Costa - Casa Nova - 2ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

RAMIRES TYRONE DE ALMEIDA CARVALHO, Promotor(a) de Justiça de Vitória da Conquista. SIGA nº 101319.1/2025. Requerimento: Férias. 2022.2. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 166 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, transferindo-se de 7/6/2023 a 26/6/2023 para gozo oportuno, ficando o período pendente de confirmação.

SALVADOR - GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - 3º PROMOTOR - SIGA nº 43439.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 30/9/2025 a 3/10/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 4º Promotor, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

SALVADOR - GAECO - GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL DE COMBATE ÀS ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS E DE INVESTIGAÇÕES CRIMINAIS - 3º PROMOTOR. SIGA nº 16816.8/2025. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 29/9/2025 a 29/9/2025. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Salvador - GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas e de Investigações Criminais - 4º Promotor, já devidamente cientificado(a).

SUSI GIOVANI GIACOMOSI CERQUEIRA, Promotor(a) de Justiça da Capital - SIGA nº 41867.7/2024. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse particular, para o período de 9/10/2024 a 11/10/2024. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Ana Paula Limoeiro Carvalho Macêdo - Salvador - 3ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude - 1º Promotor(a) de Justiça [Substituto Indicado], já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

THELMA LEAL DE OLIVEIRA, Coordenador de Centro de Apoio - SIGA nº 43411.7/2025. Requerimento: autorização de ausência justificada da Promotoria de Justiça, por interesse institucional, para o período de 26/8/2025 a 29/8/2025. Decisão: DEFERIDO, com base no art. 15, XXXIX, da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996 e no Ato Normativo nº 3, de 14 de março de 2019. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Rita Andréa Rehem Almeida Tourinho - Salvador - CAOPAM - Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Proteção à Moralidade Administrativa - Coordenação, já devidamente cientificado(a). O afastamento autorizado não implica a suspensão da distribuição ordinária dos procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais.

WALLACE CARVALHO MESQUITA DE BARROS, Promotor(a) de Justiça de Porto Seguro. SIGA nº 15372.8/2024. Requerimento: Folga compensatória pela atuação em plantão. Decisão: DEFERIDO, com base no Ato Normativo nº 22, de 6 de abril de 2021, para o período de 18/7/2024 a 19/7/2024. Substituto(a): Promotor(a) de Justiça Jacqueline de Faria Baptista Magnavita - Porto Seguro - 1ª Promotoria de Justiça, já devidamente cientificado(a).

CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS – FDDF

O FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA BAHIA (FDDF-MPBA) divulga o resultado da etapa de habilitação dos projetos apreciados na sessão ocorrida no dia 25 de julho de 2025, na qual foram habilitados os seguintes projetos:

- Forehand, Instituto Desportivo Costa do Descobrimento, CNPJ n. 38.075.010/0001-69, município de Porto Seguro, área temática principal Infância e Juventude.
- Um Salto para o Futuro, Centro Espírita Caminho da Redenção, CNPJ n. 15.176.233/0001-17, município de Salvador, área temática principal Infância e Juventude.

Nesta mesma sessão, foram não habilitados os seguintes projetos:

- Raízes Fortes: Quilombo, Cultura e Sustentabilidade em Lages dos Negros, Associação Cidadania Rural, CNPJ n. 06.085.024/0001-77, Município de Campo Formoso, área temática principal Direitos Humanos.

As entidades poderão apresentar recursos acerca da não habilitação no prazo de até 05 (cinco) dias, nos termos do disposto no art. 12, §1º do Edital de Chamamento para habilitação de projetos ao FDDF n. 01/2025/FDDF/MPBA, ou reapresentar via ferramenta ORIGEM, desde que corrigidas as inconformidades que levaram à rejeição do projeto na análise anterior.

Salvador, 1º de agosto de 2025.

ANDRÉA SCAFF DE PAULA MOTA

Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais (FDDF-MPBA)

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

Altera a Resolução nº 1, de 7 de novembro de 2024, do Regimento Interno do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado da Bahia.

Art. 1º Fica acrescido o § 9º ao art. 9º do Regimento Interno do Fundo de Defesa dos Direitos Fundamentais do Ministério Público do Estado da Bahia FDDF-MPBA, com a seguinte redação:

§9º As despesas decorrentes da manutenção da conta bancária vinculada ao FDDF-MPBA, bem como aquelas relacionadas à prestação de serviços financeiros necessários à operacionalização das receitas e pagamentos do Fundo, serão custeadas com recursos do próprio orçamento do FDDF-MPBA.

Salvador, 19 de agosto de 2025.

ANDRÉA SCAFF DE PAULA MOTA

Presidente do Conselho Gestor

ROGÉRIO LUÍS GOMES DE QUEIROZ

Vice-Presidente Conselho Gestor do FDDF-MPBA

AUGUSTO CÉSAR CARVALHO DE MATOS

Conselheiro do FDDF-MPBA

FAGNA FREITAS SANTANA CALOMENI

Conselheira do FDDF-MPBA

PATRÍCIA KATHY AZEVEDO MEDRADO ALVES MENDES

Conselheira do FDDF-MPBA

RITA ANDREA REHEM ALMEIDA TOURINHO

Conselheira do FDDF-MPBA

SORAIA PALMEIRA FERREIRA

Conselheira do FDDF-MPBA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO,

Superintendente de Gestão Administrativa do Ministério Público do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base no Parecer nº 568/2025, da Assessoria Técnico-Jurídica, ADJUDICA o objeto à LICITANTE VENCEDORA: AWC TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 18.214.092/0001-78, e HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, UASG 926302, PROCESSO nº 19.09.02336.0004067/2025-27, OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças, nas usinas solares fotovoltaicas das Unidades do Ministério Público do estado da Bahia, conforme edital e seus anexos. Salvador-Ba - ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO - Superintendente.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90023/2025 – UASG 926302 – PROCESSO nº 19.09.40811.0017350/2025-36. OBJETO: Aquisição de suprimentos para a impressora de cartões Entrust, modelo CR805, conforme condições estabelecidas neste edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir de 20/08/2025 às 08:00 horas (Horário de Brasília - DF); ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03/09/2025 às 08:30 horas (Horário de Brasília - DF) no site www.compras-governamentais.gov.br. Obs.: O Edital e seus Anexos, poderão ser adquiridos nos sites: <https://www.mpba.mp.br/licitacoes> e www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações: licitacao@mpba.mp.br.